

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG FACULDADE DE DIREITO



Ata 02/2019

Aos 17 dias do mês de maio de 2019, às 08h30min, na sala 15 do Corredor C - Anexo ao Prédio 4 do Campus Carreiros, sob a presidência do Professor Eder Dion de Paula Costa, reuniu-se a Comissão Eleitoral responsável pela pesquisa de opinião à comunidade para a composição da lista tríplice para ser indicada pelo Conselho da Faculdade de Direito para a ocupação do cargo de Vicediretor(a) da Faculdade de Direito. Foi tratado o seguinte assunto: Recebimento de impugnações/recursos em face das homologações de candidaturas publicada na Ata 01/2019 da Comissão Eleitoral: Aberta a discussão, o membro da Comissão Antônio Centeno, noticiou que foi recebida a solicitação registrada sob o número 35849 apresentada pela Professora Sheila Stolz da Silveira. A referida solicitação menciona possível inadmissibilidade da homologação da chapa composta pelos professores Carlos André Sousa Birnfeld (Vice-Diretor), Prof. Péricles Antônio Fernandes Gonçalves (Segundo Nome), Profa. Liane Francisca Huning Pazinato (Terceiro Nome). O presidente da Comissão, prof. Éder Dion, salientou que, após a homologação das candidaturas, não cabe mais à Comissão rever tal decisão. Deste modo, propôs que a solicitação seja recebida como recurso ao deferimento de candidatura. Tendo em vista que, nos termos do Artigo 7º da Deliberação 04/2019 do CONFADIR, a instância recursal das decisões da Comissão Eleitoral é o Gabinete da Direção da FADIR e que a solicitação foi protocolada tempestivamente, o presidente da Comissão sugeriu que a solicitação seja recebida como recurso e encaminhada ao Gabinete para apreciação. A proposta foi discutida pelos presentes e, uma vez colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, às 09h15min, a Senhor Presidente encerrou a Reunião. A ata será disponibilizada no site da Faculdade de Direito, nos termos da referida Deliberação. Rio Grande, 17 de maio de 2019.

Prof. Dr. Eder Dion de Paula Costa (Presidente)

Prof. Dr. Felipe Franz Wienke

Prof. Dr. Luciano Vaz Ferreira

Servidor Antonio Marcos Jardim Centeno

Estudante Gustavo Guedes Barbosa

(A via original encontra-se assinada)